

PLANO DIRETOR
DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
DPGE
2016-2017



Sumário

Apresentação p. 3

Identidade p. 5

Alinhamento Estratégico p. 6

Modelo de Gestão de Tecnologia p. 7

Objetivos Estratégicos p. 8

Fluxo de Planejamento p. 9

Matriz de Projetos, Metas e Indicadores p. 10

Indicadores p. 12

Sistemática de Acompanhamento p. 13

1. Apresentação

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), a exemplo dos demais planos diretores elaborados pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, tem como principal finalidade definir as políticas, estratégias, procedimentos, estrutura e recursos necessários com vistas ao aprimoramento do uso das tecnologias e informação e comunicação da instituição.

Por outro lado, o presente plano encontra-se em perfeita consonância com o Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará para o biênio 2016-2017; sinergia esta fundamentada na concepção de que os meios tecnológicos ora abordados devem servir de instrumento para a concretização dos objetivos estratégicos da instituição e nunca representando um fim em si mesmo.

Desta feita, e assim como já ressaltado no Plano de Atuação para o biênio 2016-2017, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017 encontra-se fortemente direcionado pelas disposições trazidas pela Emenda Constitucional Estadual no 80 de 10 de abril de 2014 e pela Emenda Constitucional Federal no 80 de 4 de junho de 2014.

Enquanto a Emenda Constitucional Estadual no 80/2014 assegurou a autonomia plena da Defensoria Pública do Estado (razão pela qual imperativo o desenvolvimento de inúmeras soluções tecnológicas próprias para garantir a gestão de processos no escopo da instituição), a Emenda Constitucional Federal no 80/2014 trouxe a obrigação do Poder Estatal, no prazo de 8 (oito) anos, contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais (determinação esta que tanto impõe a necessidade de ampliação do parque tecnológico da Defensoria Pública como também obriga o desenvolvimento de novas tecnologias de modo a garantir a interiorização dos serviços da instituição).

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017 inova ao abordar a necessidade de integração dos atuais sistemas legados da Defensoria Pública do Estado do Ceará (frisa-se que a instituição possui hoje cerca de 11 sistemas de informação, os quais possuem um baixo índice de compartilhamento de informação e troca de dados); tudo para garantir uma maior eficiência na gestão de informações.

Neste contexto criou-se o conceito de um Banco Integrado de Dados (BID) da Defensoria Pública do Estado do Ceará; filosofia na qual todos os sistemas e funcionalidades tecnológicas providas pela

instituição deverão integrar e compartilhar uma única base de dados de informação.

Por fim o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017 mantém as diretrizes de uso de software livre e constante aprimoramento dos processos tecnológicos da instituição.

Foram então concebidos 27 (vinte e sete) projetos, estes detalhados em uma Matriz de Projetos, Metas e Indicadores, de cuja análise se infere a metodologia de monitoramento e os indicadores de desempenho e resultado.

O presente documento tem caráter dinâmico, podendo ser atualizado de modo a acompanhar eventuais mudanças de contexto e/ou com vistas a promover ajustes tendentes a alinhar, da forma mais eficaz possível, as soluções tecnológicas às demandas institucionais.

Identidade

Diferentemente da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que possui sua Identidade Organizacional definida e normatizada pelos artigos 2o a 4o do Regime Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIN (órgão responsável pela execução primária do PDTI 2016-2017) não possui uma normatização sobre sua Identidade Institucional.

Esta falta de normatização, entretanto, permite a rápida adaptação da missão, visão e valores da Coordenadoria da Tecnologia da Informação ao contexto de intensas e rápidas mudanças típicas dos setores de tecnologia.

Assim, e com o duplo intuito de modernizar e adequar as novas demandas, adotou-se no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017 a seguinte Identidade Institucional para a Coordenadoria da Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Ceará:

Identidade Institucional da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN)

MISSÃO	Prover soluções de excelência em tecnologia da informação à Defensoria Pública do Estado do Ceará para que esta atinja seus objetivos estratégicos e cumpra sua função institucional.
VISÃO	Tornar-se referência nacional no desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação no âmbito das Defensorias Públicas, além de ser reconhecida internamente como instrumento confiável, eficaz e eficiente no suporte às atividades finalísticas.
VALORES	<p>Uso de software livre: adotar o software livre como ferramenta corporativa padrão de execução e gestão da política de tecnologia da informação e comunicação da Defensoria Pública do Estado do Ceará;</p> <p>Ética e Transparência: agir com integridade e hígidez moral em todas as ações e relações institucionais, praticando todos os atos com visibilidade;</p> <p>Celeridade e Eficiência: atuar de forma célere e eficiente na implementação de novas tecnologias e na solução de problemas;</p> <p>Credibilidade e Segurança da Informação: cultivar a credibilidade junto aos usuários, guardando sigilo das informações obtidas;</p> <p>Inovação e Modernidade: inovar nas soluções desenvolvidas, mantendo o parque tecnológico alinhado com as novas e modernas tecnologias;</p>

Alinhamento Estratégico

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), como já mencionado, encontra-se em perfeita consonância com o Plano de Atuação 2016-2017; sendo um dos seus instrumentos de concretização.

Desta feita, o Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Ceará impõe a realização de inúmeras ações diretamente relacionadas à área de Tecnologia da Informação; razão pela qual apresentamos o referido mapa estratégico:

MISSÃO

Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.

VISÃO

Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao Sistema de Justiça.

Usuário e Sociedade

Perspectiva do cliente

Atender com eficiência, eficácia e qualidade

Estimular a participação popular na gestão da instituição

Aprimorar a transparência administrativa

Estruturante

Perspectiva dos processos internos

Desenvolver estruturas próprias ao exercício da autonomia financeira e administrativa

Ampliar a infraestrutura das unidades localizadas no interior

Incrementar o parque tecnológico e os sistemas legados

Desenvolvimento Institucional

Perspectiva de aprendizado e crescimento

Expandir a presença da DPGE nas unidades jurisdicionais

Fomentar a capacitação contínua de membros e colaboradores

Dinamizar a comunicação interna

Orçamentária

Perspectiva Financeira

Utilizar de forma eficiente os recursos alocados

Exercitar a autonomia financeira na gestão e elaboração do orçamento

Desonerar o custeio da instituição oriundo de fonte própria

Modelo de Gestão de Tecnologia

Muito embora a Defensoria Pública seja, consoante as determinações constitucionais que lhe são pertinentes, uma instituição autônoma; seu modelo de gestão de tecnologia sofre direta influência de dispositivos legais de abrangência ampla e destinada a todos os órgãos e instituições públicas.

Frisa-se, entretanto, que a adoção de tais dispositivos legais não implica na impossibilidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará editar normativos próprios sob os temas abordados; oportunidade em que, por óbvio, a aplicação de normativo externo fica automaticamente derogado.

Neste contexto lista-se as normas internas e externas que estabelecem as diretrizes de gestão tecnológica da Defensoria pública do Estado do Ceará:

Política	Fonte	Situação
Uso de Software Livre	Decreto 29.255/2008 (DOE 11-04-08)	Regra ampla, adoção por ausência de norma própria
Política de Segurança da Informação	Decreto 29.227/2008 (DOE 14-03-2008)	Regra ampla, adoção por ausência de norma própria
Criação dos Comitês Setoriais de Acesso a Informação	Lei 15.175/2012 (DOE 11-07-2012)	Obrigaçao trazida pela Lei Federal 12.527/2011 e que obriga todos os poderes e órgão da Administração Pública, aplicada subsidiariamente
Institui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Portaria 816/2014 (DOE 03-09-2014)	Regra própria e específica da Defensoria Pública do Estado do Ceará
Institui o Manual de Identidade Visual	Portaria 816/2014 (DOE 03-09-2014)	Regra própria e específica da Defensoria Pública do Estado do Ceará
Institui e regulamenta a Central de Atendimento ao Usuário	Instrução Normativa 01/2013 (DOE 13-08-2013)	Regra própria e específica da Defensoria Pública do Estado do Ceará
Inclusão de nome social do assistido em registro internos	Portaria 220/2013 (DOE 13-03-2013)	Regra própria e específica da Defensoria Pública do Estado do Ceará
Armazenamento, Localização e Segurança dos Dados	Instrução Normativa 03/2012 (DOE 07-08-2012)	Regra própria e específica da Defensoria Pública do Estado do Ceará
Migração do sistema operacional para software livre	Portaria 303/2011 (DOE 15-04-2011)	Regra própria e específica da Defensoria Pública do Estado do Ceará

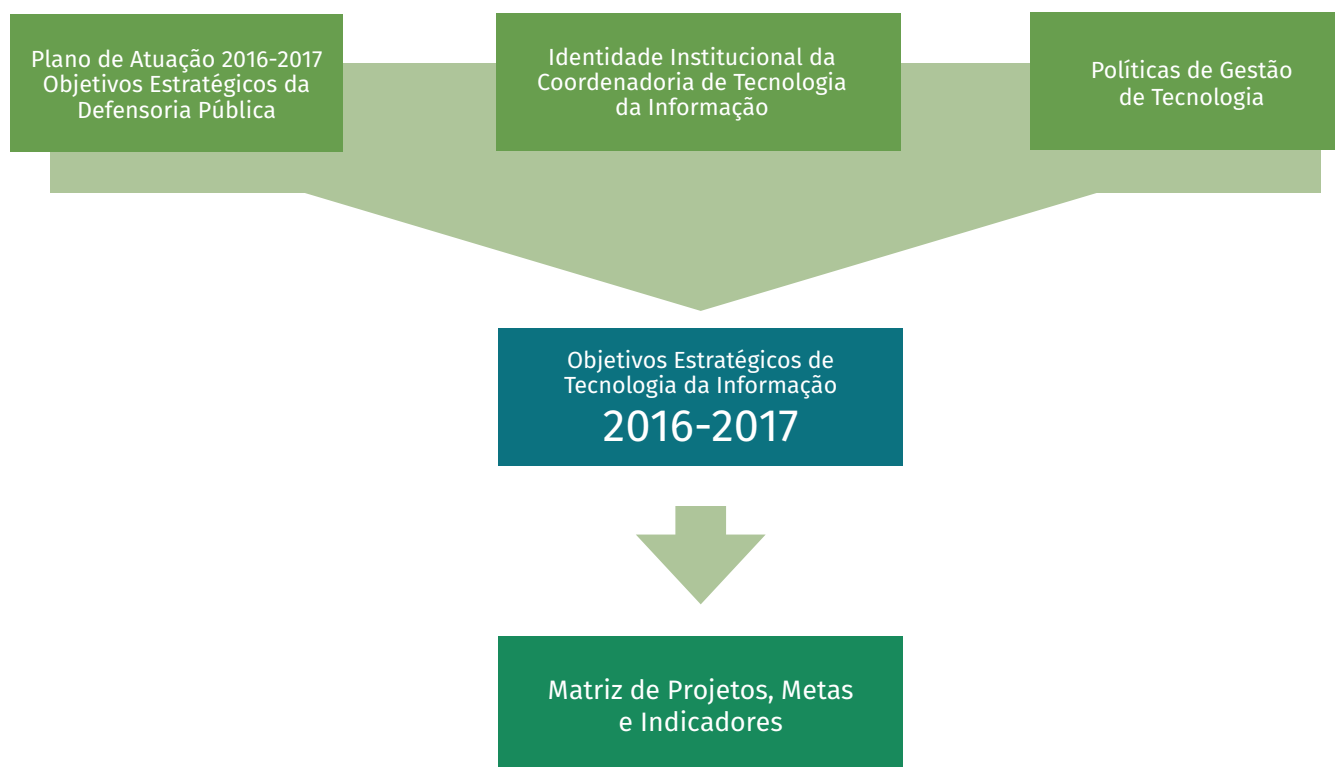
Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos consistem em 04 (quatro) grupos que condensam as diretrizes da Tecnologia da Informação e que emergem do cortejamento entre a Identidade Institucional da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN) e o Plano de Atuação da Defensoria Pública para o biênio 2016-2017.

Objetivo Estratégico de TI	Alinhamento Estratégico
Desenvolver soluções tecnológicas para o exercício da autonomia da Defensoria Pública do Estado do Ceará	US1 ES1 ES3 OR1
Expandir e modernizar a infraestrutura tecnológica da Defensoria Pública do Estado do Ceará	US1 ES2 ES3 DI1
Qualificar os recursos humanos de TI para garantir o atendimento eficiente, célere e seguro	US1 DI2 DI3
Capacitar os usuários dos serviços de TI para a utilização eficiente tanto dos sistemas desenvolvidos pela Defensoria Pública do Estado do Ceará como os demais software livre adotados pela instituição.	DI1 DI3 OR1

Fluxo de Planejamento

Por todo o exposto, sintetiza-se o fluxo de desenvolvimento do planejamento das ações estratégicas trazidas no presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação:



Matriz de Projetos, Metas e Indicadores

Como resultado final do presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação enumera-se, no seguinte Mapa Estratégico, os 27 (vinte e sete) projetos concebidos para o biênio 2016-2017:

Ação ou Projeto	Área	Índ	Meta	Prazo
01 Reformular o sítio eletrônico da Defensoria Pública	Desenvolvimento	ICO	Reformulação do sítio eletrônico	Jun-16
02 Desenvolver a intranet da Defensoria Pública	Desenvolvimento	ICO	Desenvolvimento e implementação da intranet	Abr-16
03 Implementar uma base integrada de dados (BID)	Desenvolvimento	ICO	Implementação da base integrada de dados	Abr-16
04 Homologar sistema integrado de arrecadação (SIA)	Desenvolvimento	ICO	Homologação e uso em produção do SIA	Mar-16
05 Implementar emissão de DAE junto ao SIA	Desenvolvimento	ICO	Implementação de emissão de DAE pelo SIA	Jun-16
06 Criar o “Fale com a Corregedoria” no sítio eletrônico da Defensoria Pública	Desenvolvimento	ICO	Criação da funcionalidade “Fale com a Corregedoria”	Jun-16
07 Reformular os relatórios do painel gerencial para a corregedoria	Desenvolvimento	IPE	Relatórios do painel gerencial reformulados	Jun-16
08 Desenvolver módulo de controle de patrimônio	Desenvolvimento	ICO	Desenvolvimento de módulo de controle de patrimônio na estrutura do BID	Ago-16
09 Desenvolver módulo de controle de documentos	Desenvolvimento	ICO	Desenvolvimento de módulo de controle de documentos na estrutura do BID	Ago-16
10 Desenvolver módulo de recursos humanos	Desenvolvimento	ICO	Desenvolvimento de módulo de recursos humanos na estrutura do BID	Nov-16
11 Desenvolver módulo de folha de pagamento	Desenvolvimento	ICO	Desenvolvimento de módulo de folha de pagamento na estrutura do BID	Dez-17
12 Desenvolver módulo unificado de atendimento ao público	Desenvolvimento	ICO	Desenvolvimento de módulo unificado de atendimento na estrutura do BID	Mai-2018
13 Migrar os sistemas legados para a estrutura da BID	Desenvolvimento	IPE	Migração de 50% dos sistemas legados para a estrutura do BID	Dez-17
14 Virtualizar todos os processos administrativos	Desenvolvimento	IPE	Virtualização de 100% dos processos administrativos	Dez-17
15 Documentar os sistemas e módulos desenvolvidos	Desenvolvimento	IPE	Documentação de 100% dos sistemas e módulos	Dez-17

Ação ou Projeto	Área	Índ	Meta	Prazo
16 Unificar a versão do SGA em todos os núcleos de atendimento	Infra	IPE	Unificação da versão do SGA usada nos núcleos de atendimento	Mar-16
17 Desenvolver estrutura para transmissão on-line das sessões do Consup	Infra	ICO	Transmissão das sessões do Consup implementada	Jun-16
18 Readequar a estrutura física do centro de dados	Infra	ICO	Readequação do centro de dados	Dez-16
19 Criar estrutura de backup do centro de dados	Infra	ICO	Criação de uma estrutura de backup do centro de dados	Dez-16
20 Adquirir geradores de energia para o centro de dados	Infra	IPE	Aquisição de 2 geradores de energia	Dez-16
21 Realizar manutenção preventiva do servidor "BladeCenter"	Infra	ICO	Realização de manutenção preventiva do servidor "BladeCenter"	Jun-16
22 Migrar o sítio eletrônico para domínio própria das Defensorias Públicas	Infra	ICO	Migração do sítio eletrônico completada	Jan-16
23 Migrar o servidor de correio eletrônico para servidor próprio	Infra	ICO	Migração do servidor de correio eletrônico completada	Fev-16
24 Readequar o cabeamento estruturado da sede administrativa	Infra	IPE	Readequação do cabeamento da sede administrativa	Jun-17
25 Instalar cabeamento estruturado nas unidades próprias	Infra	IPE	Instalação de cabeamento estruturado em 100% das unidades próprias da Defensoria Pública	Dez-17
26 Implementar solução de Ensino a Distância (EAD)	Infra	ICO	Implementação de plataforma de EAD	Dez-16
27 Unificar a versão de sistema operacional e os aplicativos open source em todas as máquinas destinadas aos usuários	Suporte	IPE	Unificação de sistema operacional e aplicativos em 100% das máquinas dos usuários	Jun-16
28 Criar manuais e video-aulas dos sistemas e módulos em uso na DPGE	Suporte	IPE	Criação de manuais e video-aulas para todos os sistemas e módulos	Dez-16

Indicadores

Adotou-se no presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação os mesmos indicadores utilizados no Plano de Atuação 2016-2017, a saber:

● **ÍNDICE DE CONCLUSÃO OBJETIVA (ICO):** utilizado para projetos cuja meta só pode ser concretizada de forma integral, admitindo portanto apenas os valores 0 (projeto não concluído) ou 1 (projeto concluído). Por exemplo, a ação no 04 (Homologar sistema integrado de arrecadação - SIA) não admite execução fracionada, ou o sistema foi homologado ou não;

● **ÍNDICE DE ETAPA CONCLUÍDA (IEC):** utilizado para projetos cuja meta, por envolver ações multifocais, é melhor quantificada através das etapas estabelecidas no plano de ação do projeto, ou seja, o índice é a razão entre o número de etapas executadas e o número total de etapas previstas no plano de ação do projeto;

● **ÍNDICE PERCENTUAL (IPE):** utilizado para projetos cuja meta é formada por um elemento quantitativo já conhecido e que admite fracionamento na execução, assumindo valores dados pela razão do elemento quantitativo realizado pelo total de elementos quantitativos planejados (ou seja, um valor percentual).

Sistemática de Acompanhamento

O Plano Diretor de Tecnologia, a exemplo do Plano de Atuação, é sujeito a monitoramento contínuo, este, por sua vez, exercido pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), órgão que também é responsável pela concepção dos próprios plano retromencionados.

A ADINS coordenará e conduzirá as seguintes ações de monitoramento:

● **REUNIÕES MENSAS DE MONITORAMENTO:** reuniões com a presença dos responsáveis por cada área de TI envolvida nas Ações ou Projetos, onde estes devem relatar sucintamente a evolução do seu projeto;

● **REUNIÕES QUADRIMESTRAIS DE TOMADAS DE CONTAS:** oportunidade em que as responsáveis por cada área de TI envolvida nas Ações ou Projetos são confrontados com os Planos de Ação destas bem como é verificado o cumprimento das metas, resultados esperados e indicadores de desempenho e tomadas as providências necessárias para o bom andamento da Ação ou Projeto;

As reuniões mensais iniciar-se-ão em março de 2016, enquanto a primeira tomada de contar se dará em abril de 2016 (oportunidade em que também será divulgado o primeiro balanço de planejamento).

Os Balanços Quadrimestrais do Plano de Atuação apresentarão os indicadores de desempenho de cada Ação ou Projeto.

www.defensoria.ce.def.br

 fb.com/DefensoriaCeara

 twitter.com/defensoriaceara

 tiberio.melo@defensoria.ce.def.br

